



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 2.314

DE 25 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

FICHA Nº 127

15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

1096 – VEÍCULOS

4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00

R\$ 50.000,00

Art.2º- Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA Nº 024

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS

2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00

R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal